



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA
COMASVV


ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 26/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.461/13, conforme as deliberações em Reunião Extraordinária no dia 27 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê: no valor de R\$ 171.984,96 (cento e setenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). **Leia-se:** no valor de RS 171.983,52 (cento e setenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Vila Velha – ES, 27 de outubro de 2015.


Camila Costa Ribeiro
Presidente do COMASVV



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA
COMASVV**

Resolução nº 29/2015

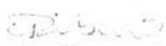
Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho referente à emenda parlamentar para execução do Projeto “Visão do Futuro” da Instituição União de Cegos Dom Pedro II – UNICEP.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.461/2013 e conforme as deliberações que constam em ata da Reunião Ordinária no dia 27 de outubro de 2015,

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho “Visão do Futuro” da União de Cegos Dom Pedro II - UNICEP no valor total de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de emenda parlamentar do orçamento estadual 2015 concedida pelo Deputado Dr. Rafael Favato para a cooperação técnica e financeira para realização de despesas de custeio, propondo a manutenção da entidade e os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos a 80 pessoas, dentre elas crianças, jovens e adultos deficientes visuais em situação de risco e vulnerabilidade social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 27 de outubro de 2015.


Camila Costa Riberio
Presidente do COMASVV



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA
COMASVV**

Resolução nº 30/2015


Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho referente à emenda parlamentar para execução do Projeto “Ações Socioeducativas para Atendimento à Crianças e Adolescentes” da Instituição Associação Mobilizadora de Igrejas Evangélicas pro-crianças Carentes – AMIE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.461/2013 e conforme as deliberações que constam em ata da Reunião Ordinária no dia 27 de outubro de 2015,

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho “Ações Socioeducativas para Atendimento a Crianças e Adolescentes” da Associação Mobilizadora de Igrejas Evangélicas pro-crianças Carentes – AMIE, no valor total de R\$ R\$ 11.454,20 (onze mil quatrocentos e cinquenta quatro reais e vinte centavos) sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de emenda parlamentar do orçamento estadual 2015 concedida pelo Deputado Dr. Rafael Favato, e 1.454,20 (hum mil quatrocentos e cinquenta quatro reais e vinte centavos) de contrapartida da entidade, para a cooperação técnica e financeira para realização de despesas de custeio, propondo a manutenção da entidade e os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos a 60 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos no contra turno escolar.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 27 de outubro de 2015.


Camila Costa Riberio
Presidente do COMASVV